

PORTARIA N.º 11192, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Silvane Marli Damasque"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal a cidadã **Silvane Marli Damasque**, matrícula n.º 1448, do Cargo de Monitora de Escola Infantil, no período compreendido entre 21 de Novembro à 20 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.